



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

LEI Nº 820/90

SÚMULA: Concede título de Cidadão honorário à **LAURO TONON**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º.-Fica concedido título de “Cidadão Honorário de Pirai do Sul” ao Senhor **LAURO TONON**.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 02 de abril de 1991.

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL